



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.542/2023 – DO DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO.**

Ementa: Institui a Política de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Infância e Juventude, no âmbito do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o Parecer favorável a propositura, proferido pelo Dep. Taciano Diniz designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 23 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente